DECRETO Nº 211/2026

Município de Abaeté - Poder Executivo - Lei Municipal nº 3.130-2026 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) - Nomeação de Membros – Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a o inciso VII do art. 118 da Lei Orgânica do Município, ***CONSIDERANDO-SE*** *o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.130/2026, que trata da nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS);* ***CONSIDERANDO-SE*** *o ofício nº 021/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural com a indicação dos membros que devem compor o Conselho em representação;* **DECRETA:**

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo Municipal, nomeia os membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para o exercício de mandato no biênio 2026/2028.

Art. 2º - Nomeiam-se os membros titulares e respectivos suplentes para representação do Poder Público para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS):

I – Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Sérgio Luiz Ferreira (Titular) e Arielma Rodrigues dos Santos (Suplente).

II – Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Daniel Arruda Miranda (Titular) e Giovana Dantas da Silva (Suplente).

III – Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, César Henrique Silva (Titular) e Pablo Roberto dos Santos (Suplente).

IV – Representando a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER), Carlos Eduardo Barros (Titular) e Andréa Lopes Viana (Suplente).

Art. 3º - Nomeiam-se os membros titulares e respectivos representando a sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS):

I – Representando as associações e comunidades rurais do Município:

A) Comunidade do Tibúrcio, Harley Giovane de Almeida (Titular) e Márcio Cesar de Almeida (Suplente).

B) Comunidade de Lagoa de Santa Maria, Ricardo Lourenço Ferreira (Titular) e Alisson Silva Costa (Suplente).

C) Associação da Comunidade Rural de São Simão, Conceição Aparecida Gomes (Titular) e Olane Aparecida Gomes (Titular).

II – Representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Abaeté, Jean Douglas Araújo Gonçalves (Titular) e Eustáquio Márcio de Oliveira (Suplente).

III – Representando a Cooperativa dos Produtores Rurais de Abaeté e Região Ltda., Marcos de Souza Rodrigues (Titular) e Patrícia de Carvalho Moreira (Suplente).

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável são nomeados para mandato de dois anos na forma disposta no § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 3.130/2026.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) deve promover sua organização e o funcionamento na forma determinada na Lei Municipal nº 3.130/2026.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 07 de Julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal